

ATA 4/2020 - CLT-AVR/DAA-AVR/DRG-AVR/IFSP

**ATA DE REUNIÃO - ATA DE HABILITAÇÃO DE PROJETO DE VENDA (23438.001001.2020-99)**

<b>Câmpus</b>	Avaré
<b>Objeto do Contrato</b>	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

Às 11h15 do dia quinze do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se no prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus Avaré, sito à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, Nº 1.333 - Jardim Europa, os representantes da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar, para o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, designados pela PORTARIA Nº AVR.0077/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020, Felipe Reis Rodrigues e Gustavo Yoshio Watanabe; e a representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos Thamires Cavalheiro Montebugnoli. Neste ato registra-se a apresentação de recurso da COOPERATIVA TERRA LIVRE, 10.568.281/0001-37 via correspondência eletrônica, em 9 de dezembro de 2020 às 14:48:16, registra-se a regularização da Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal. Ato contínuo procedeu-se o encerramento da presente sessão com habilitação da COOPERATIVA TERRA LIVRE de acordo com os critérios de seleção e priorização conforme edital, e abertura de prazo para recurso conforme item 28 do edital. Fica registrada a não apresentação de amostra que conforme item 12 do edital deverá ser enviada depois de homologado o procedimento de análise da documentação no prazo de dois dias úteis. Lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COOPERATIVA TERRA LIVRE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Suco de uva integral – Suco, apresentação líquido, sabor uva, tipo integral, não fermentado. Características adicionais: concentrado, sem adição de açúcares e água. Pronto para consumo. Envasado em embalagem de no mínimo 1,5l. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. No ato da entrega a validade apresentada deve ser minimamente 50% da validade indicada pelo fabricante. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e demais legislações vigentes. Marcas referência: Campo largo, Aurora ou equivalente.	1700	Embalagem de 1.5L	R\$ 15,26	R\$ 25.942,00

Avaré, 15 de dezembro de 2020

*Documento assinado eletronicamente*

<b>Nome completo</b>	<b>Siape</b>
Felipe Reis Rodrigues	2426766
Gustavo Yoshio Watanabe	1895647
Thamires Cavalheiro Montebugnoli	2358414

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Yoshio Watanabe**, COORDENADOR - FG1 - CLT-AVR, em 15/12/2020 15:08:12.
- **Thamires Cavalheiro Montebugnoli**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 15/12/2020 14:24:09.
- **Felipe Reis Rodrigues**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 15/12/2020 13:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126656

Código de Autenticação: 53553ea140

